



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO N° 027/2013

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 054/2013, oriundo da Tomada de Preços n° 008/2012, da Licitação Tomada de Preços n° 015/2012.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **ORTOBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORTOPEDIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 31.228.836/0001-71, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato de Prestação de Serviços n° 054/2012**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, com base legal no Artigo 57, Inciso II, conforme as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado o prazo de vigência contratual em 30 (trinta) dias, vigorando de 12 de julho de 2013 a 11 de agosto de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 054/2012, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 10 de julho de 2013.

Município de Coronel Pilar

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ORTOBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DE ORTOPEDIA LTDA.

RIJATO TEO HUMMEL

CONTRATADA

Testemunhas:

Visto.

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Cristiano Salvatori

OAB/RS n° 45.252

Assessoria Jurídica